

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 506/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Ato n. 072, de 19 de maio de 2011, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e regulamenta os critérios básicos de uso, serviços, segurança e responsabilidades relativos à utilização da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins, e a Portaria n. 410/2022;

CONSIDERANDO as informações contidas no e-Doc n. 07010536803202322,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ERNANDES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 123005, para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti), em substituição ao servidor Huan Carlos Borges Tavares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça